

RESOLUÇÃO N.º. 07/CONSUNI, DE 30 DE AGOSTO DE 1999

Aprova a criação do Programa de Pós-Graduação em Economia (Doutorado).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário, em sua reunião de 30.08.99, na forma do que dispõe o inciso V do Art. 53 da Lei n.º. 9.394, de 20.12.96, combinado com os artigos 12, letra **k**, e 26, letra **r**, do Estatuto em vigor;

considerando que o programa terá como objetivo a formação de docentes e pesquisadores de alto nível;

considerando que a esses docentes e pesquisadores cabe responder às necessidades de melhoria da qualidade do ensino e da pesquisa nos diversos campos da Economia;

considerando que o projeto de criação do Doutorado em Economia apresenta coerência e consistência, além de adequação e abrangência da área de concentração do programa;


considerando que o aludido projeto atende as exigências da Lei e dos normativos da Universidade,

R E S O L V E:-

Art. 1º. - APROVAR, nos termos da documentação apresentada através do Processo n.º. 23067.1970/99-85, proposta de criação do **Programa de Pós-Graduação em Economia (Doutorado)**, a ser ministrado sob a responsabilidade da Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º. - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 30 de agosto de 1999.


Prof. Roberto Cláudio Frota Bezerra
Reitor